

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 352/18

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	21.12.18
realizada em	
<i>SEM</i> adendo	
Presidente	

NEY VAZ PINTO LIRA
Presidente da Câmara

Assunto: Gestão do Hospital Municipal de Bertioga.

Ref: 032/2018 GVSM

Bertioga, 18 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

No final de 2016 a Prefeitura do Município de Bertioga rescindiu o contrato com a Organização Social Corpore, em virtude de inúmeras irregularidades praticadas.

Do momento da rescisão até novembro de 2016, não se conseguiu realizar um procedimento licitatório para contratar outra Organização Social, o que foi usado como justificativa para edição de um Decreto de Emergência na saúde municipal, o que em tese permitiria que a Prefeitura contratasse mão de obra bem como fornecedores sem o devido processo de licitação previsto na Lei federal 8.666 de 1993.

Antes de prosseguir com esse breve e triste relato da situação do nosso hospital, cabe destacar, que durante a campanha eleitoral para Prefeito ou então candidato e atual Chefe do Poder Executivo, o Engenheiro Sr. Caio Arias Matheus, destacou por



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

diversas e enfaticamente que esta questão da saúde era uma questão de GESTÃO, que assim que assumisse colocaria tudo em ordem.

Entretanto, em Março de 2017, data que expiraria o prazo de validade da decretação de estado de emergência na saúde, para surpresa de toda a população o prefeito renovou o decreto e desde então a gestão do hospital tem sido realizada com inúmeros e sucessivos processos seletivos de contratação temporária de profissionais para atuar na UPA e no Hospital.

Tal quadro tem trazido imensa instabilidade a esses profissionais, pois os mesmos nunca têm a segurança de que estarão empregados no próximo mês, e se sim em quem termos.

A consequência deste desgoverno é o caos no sistema de atendimento, em virtude da perda de interesse dos profissionais da região em prestar serviço para a Prefeitura Municipal, sem contar a falta de um sistema planejado e organizado.

No BOM 867 de 15 de dezembro de 2018, foi publicada a seguinte decisão:

“COMUNICADO Resumo da Ata de Julgamento de Recursos Processo nº 3.900/2017 Modalidade: Chamamento Público nº 05/2017 – RETIFICADO Objeto: Seleção de Organização Social de Saúde para celebração de Contrato de Gestão que terá por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de ações assistenciais e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, às 09hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Seleção, instituída pelo Decreto nº 2.754/17 e alterada pelos Decretos 2.804/17, 2.977/18 e 3.041/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Decidindo, pela desclassificação de todas as participantes, e conforme extrato de Edital, aplicar subsidiariamente Lei 8666/93, em especial o artigo 48 § 3º, concedendo o prazo de 8 (oito) dias corridos para a apresentação de outra proposta. Destacamos que não será aceita a apresentação de nova proposta, devendo o documento trazer em seu bojo a identificação das escoimas que levaram a desclassificação da licitante, bem como sua correção pontual, retificação ou supressão de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

maneira clara e pormenorizada; 2. Aplicar nesta fase os itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Edital, devendo eventuais pedidos de esclarecimentos, em razão dos períodos de festas e feriados, serem apresentados até o dia 21/12/2018 por meio do endereço eletrônico: comissão especial de seleção. os@bertioga.sp.gov.br ; 3. Fica agendada para o dia 04/01/2019 a abertura dos documentos em sessão pública, a ser realizada no Departamento de Licitação e Compras, às 10hs. Comissão Especial de Seleção”

Este comunicado demonstra que mais uma vez o processo de licitação falhou e não teremos uma entidade para gerir a saúde de Bertioga.

Como será o atendimento nesse período de alta temporada onde temos pico de mais de 500 mil pessoas na cidade?

É importante observar que a incapacidade das organizações sociais de apresentar uma proposta que atenda a todos os preceitos legais não é de responsabilidade do Prefeito.

Entretanto, se desde o início do seu mandato, isto há 2 anos, o mesmo não conseguiu contratar uma OSCIP, para gerir o hospital, não seria o caso de pensar em um novo modelo de gestão?

As OSCIPS, tem apresentados infinitos problemas em diversas cidades pelo país a fora, penso que seja hora de alterar esse modelo.

Um tempo atrás esse vereador foi indagado por um munícipe se o Prefeito estava preocupado com a Saúde da População ou em fazer Marketing Pessoal, pois desde a saída do Dr Jurandir até a presente data não efetivou um secretário exclusivo para a pasta.

Não seria essa indefinição também um dos motivos complicadores para a determinação e realização de uma gestão adequada de todo esse quadro apresentado?

Assim INDICO que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para solucionar os problemas da Saúde local bem como responder aos questionamentos apresentados acima.

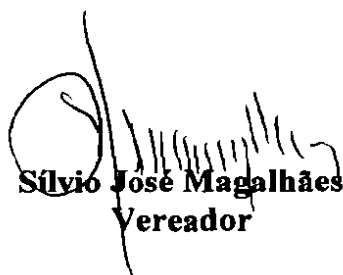


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito Municipal de Bertioga, para o Secretário Interino de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.


Sílvia José Magalhães
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador